



Ata da segunda (2ª) Sessão Ordinária, do terceiro (3º) ano, da décima sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Abadiânia - Goiás.

Às nove (09) horas e cinco (05) minutos, do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três (23.02.2023), no Plenário Clarindo Borges de Araújo, teve início a segunda (2ª) Sessão Ordinária, do terceiro (3º) ano, da décima sexta (16ª) Legislatura, presidida pela Senhora Presidente, Vereadora FERNANDA BOEIRA DA SILVA VIEIRA/PROGRESSISTAS. Para dar início aos trabalhos legislativos desta data, a Senhora Presidente desejou o seu bom dia a todos; momento em que agradeceu à Deus por mais uma Sessão Legislativa que se inicia. A Senhora Presidente, "FERNANDA DO DOUTOR ITAMAR", cumprimentou aos servidores desta Casa de Leis, aos ouvintes da Rádio Capivary FM, aos internautas que nos acompanham pelas redes sociais e na transmissão ao vivo através do "Facebook", ao público presente em Plenário e a seus Pares. Após consultar ao Senhor Vice-Presidente, Vereador RODRIGO GOMES DE BELÉM/AVANTE, acerca da existência de quórum, nos termos do Artigo 74, do Regimento Interno, a Senhora Presidente informou que o que o Segundo (2º) Secretário da Mesa, Vereador SAMUEL ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO/PDT certificou que os Vereadores assinaram o livro de presença, e, desta forma, havendo número regimental, declarou aberta, sob a proteção de Deus, a segunda (2ª) Sessão Ordinária, do terceiro (3º) ano, da décima sexta (16ª) Legislatura da Câmara Municipal de Abadiânia – Goiás. Em momento devocional, a Senhora Vereadora Presidente convidou a todos os presentes para ficarem de pé para a oração do "Pai Nosso", solicitando ao término ao Vereador ILVANEY PEREIRA DA SILVA/PROS a leitura de um trecho bíblico. Para o prosseguimento do labor legislativo, a Senhora Presidente, Vereadora FERNANDA BOEIRA DA SILVA VIEIRA/PROGRESSISTAS, nos termos do Artigo 78, do Regimento Interno, declarou iniciado o expediente, solicitando ao Segundo (2º) Secretário da Mesa, Vereador SAMUEL ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO/PDT, a leitura da Ata da primeira (1ª) Sessão Ordinária, do terceiro (3º) ano, da décima sexta (16ª) Legislatura do ano de dois mil e vinte e três (2023), a qual, após corrigido erro de digitação existente em seu teor, foi declarada aprovada, de acordo com o que determina o parágrafo 6º do Artigo 89, do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores presentes ao ato. De acordo com as previsões contidas no Artigo 79, do Regimento Interno, a Senhora Vereadora Presidente, "FERNANDA DO DOUTOR ITAMAR" convidou ao Senhor Primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador VANDO ALVES FARINHA/PROS para proceder com a leitura das matérias constantes na pauta, que segue em anexo a esta Ata. Ao término da leitura das matérias constantes da pauta deste vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três (23.02.2023), a Senhora Vereadora Presidente, atendendo ao que prevê o Artigo 78 combinado com parágrafo § 1º, do inciso III, do Artigo 80, do Regimento Interno, concedeu o uso da palavra aos Vereadores para tratarem de assuntos em tema livre, pelo prazo de até 10 (dez)

Fernanda

Rodrigo

Samuel

Ilvaney

Vando

Fernanda

Fernanda Boeira da Silva *Rodrigo Gomes de Belém* *Samuel Alberto Rodrigues Nascimento* *Ilvaney Pereira da Silva* *Vando Alves Farinha*



minutos; oportunidade em que discursaram: **1)** o Senhor Vice-Presidente, Vereador RODRIGO GOMES DE BELÉM/AVANTE; **2)** o Vereador ILVANEY PEREIRA DA SILVA/PROS; **3)** a Vereadora NEUSA JACINTO DINIZ/AVANTE; **4)** o Vereador NILTON NUNES DE MORAIS/PROGRESSISTAS; **5)** o Senhor Segundo (2º) Secretário da Mesa, Vereador SAMUEL ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO/PDT; **6)** a Vereadora KAMILA CRISTIANA BORGES/AVANTE; **7)** o Senhor Primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador VANDO ALVES FARINHA/PROS, e, finalizando os pronunciamentos, **8)** o Vereador RENATO FARIAS RIBEIRO/PRTB. E não havendo mais nenhum orador inscrito, a Senhora Presidente, Vereadora “FERNANDA DO DOUTOR ITAMAR” declarou encerrado o expediente e verificando a permanência do quórum regimental, passou à ordem do dia, concedendo o uso da palavra ao Segundo (2º) Secretário da Mesa, Vereador SAMUEL ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO/PDT para proceder com as leituras: **I)** do parecer jurídico, e, **II)** dos pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Constituição e Justiça e pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, emitidos em relação ao Projeto de Lei Complementar n.º 001/2.023, de autoria do Ilustre Prefeito Municipal, José Aparecido Alves Diniz, datado de 09 de fevereiro de 2.023, que: “Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE e altera o Anexo II – Quadro de Profissionais em Saúde – CLASSE AUXILIAR / OPERACIONAL EM SAÚDE, da Lei Complementar n.º 008/2.011 e dá outras providências”. Ao término das leituras, a Senhora Presidente inaugurou as discussões em relação ao Projeto de Lei Complementar n.º 001/2.023, franqueando o uso da palavra aos Vereadores que pretenderem utilizá-la pelo prazo de até 10 (dez) minutos por inscrito, ao tempo que previamente esclareceu que, por força da Emenda Constitucional n.º 120, de 05 de maio de 2.022, o piso dos vencimentos das categorias Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias – ACE, conforme § 9º, do Artigo 198, da Constituição Federal, nunca será inferior à dois salários-mínimos e havendo majoração em âmbito federal, igualmente ocorrerá em âmbito municipal. Ainda manifestaram-se: **a)** o Senhor Vice-Presidente, Vereador RODRIGO GOMES DE BELÉM/AVANTE; **b)** o Segundo (2º) Secretário da Mesa, Vereador SAMUEL ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO/PDT; **c)** a Vereadora NEUSA JACINTO DINIZ/AVANTE; **d)** a Vereadora KAMILA CRISTIANA BORGES/AVANTE; **e)** o Senhor Primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador VANDO ALVES FARINHA/PROS; **f)** o Vereador ILVANEY PEREIRA DA SILVA/PROS, e, finalizando os discursos, **g)** a Senhora Presidente, Vereadora “FERNANDA DO DOUTOR ITAMAR”. Diante da inexistência de outras manifestações, a Senhora Vereadora Presidente colheu a votação de seus Pares em relação ao Projeto de Lei Complementar n.º 001/2.023, restando, assim, a matéria aprovada por unanimidade em primeira (1ª) votação, ficando em ordem para a próxima sessão para uma segunda (2ª) votação. Obedecendo à ordem de trabalho prevista no Artigo 79, § 1º, alínea “a”, de nosso Regimento Interno, a Senhora Presidente, Vereadora FERNANDA BOEIRA DA SILVA VIEIRA/PROGRESSISTAS concedeu o uso da palavra ao

Kamila

Samuel

Vando

Fernanda

Fernanda

Fernanda

Fernanda Boeira da Silva Vieira

Samuel



Senhor Primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador VANDO ALVES FARINHA/PROS, para proceder com as leituras: I) do parecer jurídico, e, II) dos pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Constituição e Justiça e pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, emitidos em relação ao Projeto de Lei n.º 003/2.023, de autoria do Ilustre Prefeito Municipal, José Aparecido Alves Diniz, datado de 09 de fevereiro de 2.023, que: "Dispõe sobre o índice de revisão geral do vencimento dos servidores públicos do Poder Executivo do município de Abadiânia-GO, para o exercício de 2.023, e dá outras providências". Com a finalização da leitura, atendendo disposições regimentais, o Senhor Vice-Presidente, Vereador RODRIGO GOMES DE BELÉM/AVANTE, em virtude da ausência momentânea da Senhora Vereadora Presidente, franqueou o uso da palavra aos Vereadores que pretenderem utilizá-la pelo prazo de até 10 (dez) minutos por inscrito; tempo em que somente o Senhor Vice-Presidente discursou. Diante da inexistência de outras manifestações, o Senhor Vice-Presidente em virtude da ausência momentânea da Senhora Vereadora Presidente colheu a votação de seus Pares em relação ao Projeto de Lei n.º 003/2.023, restando, assim, a matéria aprovada por unanimidade em primeira (1ª) votação, ficando em ordem para a próxima sessão para uma segunda (2ª) votação. Ainda neste laborioso dia, o Senhor Vice-Presidente, Vereador RODRIGO GOMES DE BELÉM/AVANTE, em virtude da ausência momentânea da Senhora Vereadora Presidente convidou o Segundo (2º) Secretário da Mesa, Vereador SAMUEL ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO/PDT para proceder com as leituras: I) do parecer jurídico, e, II) dos pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Constituição e Justiça e pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, emitidos em relação ao Projeto de Lei n.º 004/2.023, de autoria do Ilustre Prefeito Municipal, José Aparecido Alves Diniz, datado de 09 de fevereiro de 2.023, que: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder revisão geral anual do vencimento do cargo público de provimento efetivo de Professor, em atendimento ao Piso Nacional dos Professores para o ano de 2.023 e dá outras providências". Encerrada a leitura, o Senhor Vice-Presidente, Vereador RODRIGO GOMES DE BELÉM/AVANTE, em virtude da ausência momentânea da Senhora Vereadora Presidente, franqueou o uso da palavra aos Vereadores que pretenderem utilizá-la pelo prazo de até 10 (dez) minutos por inscrito; tempo em que somente discursaram: 1) o Senhor Vice-Presidente, 2) o Vereador ILVANEY PEREIRA DA SILVA/PROS; 3) o Senhor Segundo (2º) Secretário da Mesa, Vereador SAMUEL ALBERTO RODRIGUES NASCIMENTO/PDT e 4) a Vereadora NEUSA JACINTO DINIZ/AVANTE discursaram. Diante da inexistência de outras manifestações, o Senhor Vice-Presidente em virtude da ausência momentânea da Senhora Vereadora Presidente colheu a votação de seus Pares em relação ao Projeto de Lei n.º 004/2.023, restando, assim, a matéria aprovada por unanimidade em primeira (1ª) votação, ficando em ordem para a próxima sessão para uma segunda (2ª) votação. E finalizando as matérias legislativas pautadas para serem apreciadas neste dia, o Senhor Vice-Presidente, Vereador RODRIGO GOMES DE BELÉM/AVANTE, em virtude da

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

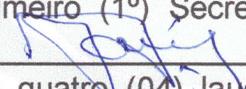
Large handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures of the council members



ausência momentânea da Senhora Vereadora Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador VANDO ALVES FARINHA/PROS, para proceder com as leituras: I) do parecer jurídico, e, II) dos pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Constituição e Justiça e pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, emitidos em relação ao Projeto de Lei n.º 005/2.023, de autoria do Ilustre Prefeito Municipal, José Aparecido Alves Diniz, datado de 14 de fevereiro de 2.023, que, que: “Dispõe sobre o índice de revisão geral do vencimento dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Abadiânia-GO, para o exercício de 2023 e dá outras providências”. Encerrada a leitura, o Senhor Vice-Presidente em virtude da ausência momentânea da Senhora Vereadora Presidente, atendendo disposições regimentais, franqueou o uso da palavra aos Vereadores que pretenderem utilizá-la pelo prazo de até 10 (dez) minutos por inscrito. Diante da inexistência de quaisquer manifestações, o Senhor Vice-Presidente em virtude da ausência momentânea da Senhora Vereadora Presidente colheu a votação de seus Pares em relação ao Projeto de Lei n.º 005/2.023, restando, assim, a matéria aprovada por unanimidade em primeira (1ª) votação, ficando em ordem para a próxima sessão para uma segunda (2ª) votação. Às dez (10) horas e vinte e sete (27) minutos, o Senhor Vice-Presidente, Vereador RODRIGO GOMES DE BELÉM/AVANTE, em virtude da ausência momentânea da Senhora Presidente, Vereadora FERNANDA BOEIRA DA SILVA VIEIRA/PROGRESSISTAS, após agradecer e desejar um bom dia todos, encerrou a presente Sessão, convocando a realização de Sessão Ordinária para amanhã, sexta-feira, dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três (23.02.2023), no horário regimental. Para constar, Eu, Marcelo Ferreira da Silva, Assessor Jurídico, sob a supervisão e por delegação do Senhor Primeiro (1º) Secretário da Mesa, Vereador VANDO ALVES FARINHA/PROS  _____, lavrei esta Ata, contendo quatro (04) laudas digitadas, que, lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

Fernanda Boeira da Silva Vieira/PROGRESSISTAS

Rodrigo Gomes de Belém/AVANTE

Kamila Cristiana Borges/AVANTE

Vando Alves Farinha/PROS

Ivaney Pereira da Silva/PROS

Jenair J. Carneiro/PDT

Neusa Jacinto Diniz/AVANTE

Nilton Nunes de Moraes/PROGRESSISTAS

Renato Farias Ribeiro/PRTB

Rosemar José da Silva/MDB

Samuel Alberto R. Nascimento/PDT